



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO**

Lei Municipal nº 377/2006
De 12 de Dezembro de 2006.

“Declara de utilidade publica a Associação de Produtores Rurais DIAS GOMES e dá outras providências”.

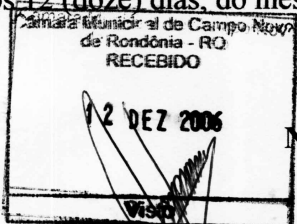
NILSON COELHO MARÇAL, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos da Lei, a Associação dos Produtores Rurais **DIAS GOMES**, estabelecida na Linha 05 da Br 421, no Km 08, Zona Rural CEP:78967.000, Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas no Foro Jurídico da Comarca de Buritis - RO, Registro sob nº 0001007, Fls. 052/057 do Livro A-022 de Pessoas Jurídicas e Protocolado sob nº 0002101, em 01/10/2004, e registro no CNPJ sob nº 07.070.316/0001-07, com seu representado legal Presidente Srº **MARIO MARTINS PÁ**, Brasileiro, Maior, Casado, Agricultor, portador da Cédula de identidade RG 726.315-SSP/RO, inscrito no CPF nº 329.337.627-49, residente e domiciliado na Linha 05 Br 421, quilometro oito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia,
aos **12 (doze) dias**, do mês de Dezembro de 2006.



NILSON COELHO MARÇAL
PREFEITO MUNICIPAL

Autoria do Projeto: **Paulo Silas Teixeira**.

PUBLICADO NO MURAL DE
EDITAIS NO ATRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL NO
DIA 19 DE 100 CONF.
O ART. 87 DA LEI ORGÂNICA

Geovano Gonçalves da Silva
Chefe de Gabinete
Port 199/2006/GAB/PMCNR